



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E  
POLÍTICA RURAL**

**PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0135.4/2016**

Retornam a esta Comissão os autos do Projeto de Lei nº 0135.4/2016, após dois diligenciamentos aprovados, por unanimidade dos presentes, em reuniões realizadas em 8 de maio de 2019 (fls. 143 e 144) e 13 de agosto de 2019 (fls. 156 e 157).

Analisando o processo, constato, entretanto, que não restou atendida a última diligência suscitada, motivo pelo qual recorro mais uma vez ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os membros deste Colegiado, solicitando **NOVA DILIGÊNCIA, por meio de A.R., ao Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite de Santa Catarina - CONSELEITE**, para que se manifeste sobre a Lei federal nº 12.699, de 19 de junho de 2012, bem como sobre o Projeto de Lei em tela.

Sala da Comissão,

Deputada Marlene Fengler  
Relatora